



INDICAÇÃO Nº 91/2025

Senhor Presidente,

EDEVAIR DE MELO SILVA com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado estudo técnico visando aumentar o espaço dos bancos públicos localizados na calçada da Rua Sete de Setembro, em frente ao Posto de Saúde Municipal e ao Mercado Bonfim, afim de aumentar o espaço de passagem dos pedestres e evitar que fiquem muito próximos aos carros estacionados..

JUSTIFICATIVA.

Os referidos bancos são amplamente utilizados por pessoas idosas, mães com crianças, pacientes que aguardam atendimento e pela população em geral. Contudo, sua atual disposição encontra-se imediatamente à frente do Posto de Saúde e de um estabelecimento comercial, em área que também possui vagas de estacionamento para veículos. Tal configuração reduz significativamente o espaço para circulação de pedestres, dificultando a mobilidade urbana e, em alguns casos, inviabilizando o uso adequado dos bancos. Além de prejudicar a passagem segura de pedestres, especialmente daqueles com mobilidade reduzida, a proximidade entre os bancos e os veículos estacionados pode expor os usuários a riscos de acidentes, contrariando princípios básicos de acessibilidade, segurança e urbanidade. Dessa forma, a presente indicação tem por objetivo sugerir o estudo e eventual afastamento dos bancos, a fim de ampliar o espaço de circulação de pedestres, garantir maior segurança aos usuários e manter o local como ponto de convivência tradicional e frequentemente utilizado pela comunidade..

Meridiano, 31 de outubro de 2025.



EDEVAIR DE MELO SILVA
Vereador